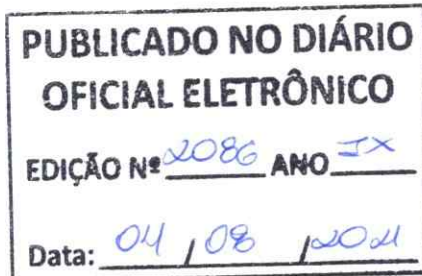




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 331/2021

DATA: 04 de agosto de 2021.



EMENTA: DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013, e considerando o contido no protocolo n.º 4.380/2021, resolve e


DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho, a pedido, a partir de **04 de agosto de 2021**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar n.º 171, de 13 de setembro de 2013, da senhora **DANIELI PETERSON**, DENTISTA, matrícula n.º 4242/0, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9.109.183-6 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de agosto de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS